Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 15

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA **PROCESSO 87.545**

PROJETO DE LEI Nº 13.584, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei nº. 5.090/1997, que cria o Fundo Municipal de Trânsito e autoriza crédito orçamentário correlato, para atualizar composição do Conselho Diretor; e dar outras providências.

PARECER

Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar desde logo que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa, que visa, fundamentalmente, a necessidade de atualizar a composição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Trânsito, sem que haja impacto orçamentário-financeiro aos cofres públicos, pois o objetivo é somente revogar disposições que nunca surtiram efeito.

Portanto, endossando tais razões, este relator registra **voto favorável.**

Sala das Comissões, 16-11-2021.

APROVADO
16/11/2021

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"

Eng. MARCELO GASTALDO

MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA
"Márcio Cabeleireiro"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
"Quézia de Lucca"

/Gb